

Publicações Regais

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA
AMERIOS - 12° R. S. CNPJ 06.889.823/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 869 ZONA RURAL UMUARAMA - PR
CEP 87.503-200 FONE: (41) 3633-2738 www.cisamunicipios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **INTERCLINICA ZILOTTO LTDA - EPP**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Endocrinologia, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESa e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 007/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA
AMERIOS - 12° R. S. CNPJ 06.889.823/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 869 ZONA RURAL UMUARAMA - PR
CEP 87.503-200 FONE: (41) 3633-2738 www.cisamunicipios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SCARPANTE E SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESa e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 008/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA
AMERIOS - 12° R. S. CNPJ 06.889.823/0001-70
AV ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 869 ZONA RURAL UMUARAMA - PR
CEP 87.503-200 FONE: (41) 3633-2738 www.cisamunicipios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **REVITALE PSQUIATRIA E OUTOPEDIA LTDA - ME**, para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área de saúde, com a realização de consultas, capacitação continuada, treinamentos e palestras na especialidade de Psiquiatria, seguindo as Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde - SESa e Diretrizes do Programa Estadual de qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCis, para atendimento no Ambulatório AME (Ambulatório Médico de Especialidades), conforme edital de chamamento público nº 002/2022 - Programa QualiCis - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 012/2022, anexo. Em 18 de fevereiro de 2022.

CLAUDIO SIDNEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 024/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022
SUMULA - NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA - Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear COMISSÃO MUNICIPAL PARA LEVANTAMENTO DE CARGOS OCUPADOS, EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E VACANTES no Quadro de Servidores Públicos Municipais, para fins de verificação da necessidade de abertura de Concurso Público, para atender as necessidades Municipais de Cafetal do Sul-PR.
Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:
-CRISTIANE DE LIMA DO NASCIMENTO RAMOS
-CLAUDETE PORTILHO ESTÁBIL
-VANIA MITIKO MISAWA DA SILVA
-JOSÉ LAURO TANGANELI NETO
-CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA TOINKO TAKADA
-MARIA SOCORRO DE SOUZA SILVA
Art. 3º - Os trabalhos da Comissão ora instituída serão considerados serviço público relevante.
Art. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAZEFAL DO SUL
CONVITE
O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, CONVIDA a população em geral a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, apresentando as ações de execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao 3º Quadrimestre de 2021 a ser realizado na Câmara Municipal:
Data: 21/02/2022
Hora: 18h00min.
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 194/2022
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o funcionário Yuri Mendes Del QuiQui, Portador do CPF nº 075.911.089-13 para compor a Comissão Permanente de Gestão do Portal da Transparência na Área de atuação Administração no Patrimônio em substituição do funcionário Alex Hatum Gonzaga, designada pela Portaria nº 879/2021, publicado em 23/09/2021.
Art. 2º - Conforme Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, designando os servidores públicos municipais, responsáveis pela gestão por cada área prevista conforme segue quadro abaixo:
Área de Gestão - Servidor
CPF
Geral - Anselmo Bandeira Neto 025.831.529-63
Fiscal - Verônica Pereira dos Santos Correia 062.555.989-42
Diária e Ajuda de Custo - Rosana Jesus de Souza 028.422.419-75
Administração - Licitações e Contratos - Vinícius Vieira Caetano da Silva 058.034.373-94
Administração - Patrimônio - Yuri Mendes Del QuiQui 075.911.089-13
Orçamento - Ricardo Gusmano Brandani 027.419.939-47
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor da data de publicação, revogando-se disposições contrárias.
Registre-se
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Cruzeiro do Oeste, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2022
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº 192/2021 do dia 28/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº 01/2021.
CARGO: VIGIA
Inscrição CANDIDATO CPF Classificação
4450 MARCOS SPLENDOR 900.631.809-44 17º
Art. 3º - Os aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certidão de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; duas fotos 3x4 recentes, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05(cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.
MARIA HELENA BERTOCCHI RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO DA MESA DIRETORA Nº 010/2022
Em análise ao requerimento da senhora ROSANGELA ONOFRE ocupante do cargo de Assessora Administrativa e inscrito no CPF sob nº 031.183.579-16, realizado em 15/02/2022, para a concessão de 3 diárias, com o objetivo de deslocar-se até a cidade de Curitiba/PR, com previsão de saída em 23/02/2022 e retorno em 25/02/2022, para o cumprimento de participação no Curso ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES AOS GESTORES PÚBLICOS NO PLANEJAMENTO, TERCEIRIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE DIÁRIAS PÚBLICAS MANTIDAS EM DIÁRIO, após analisada a sua pertinência, bem como a sua compatibilidade dos motivos do deslocamento com o interesse público e correlação entre o motivo do deslocamento e as atribuições do cargo, esta Mesa Diretora resolve: (X) DEFERIR () INDEFERIR, a concessão de 3 diárias, que totalizam o valor de R\$ 1.200,00.
(X) Sem aquisição de passagens.
Alerta-se o (a) beneficiário (a) de que deverá ater-se detidamente ao contido na Resolução nº 01/2019, sob as penas lá estipuladas, em especial sobre o desconto em folha de pagamento de diárias em excesso ou não utilizadas, comprovadas documentalmente, nos termos do art. 16, § 2º, da citada Resolução.
Francisco Alves/PR, 15/02/2022. Jessé Antunes dos Santos
Cioni Cassino do Nascimento 1º secretário
Valineiri Cardoso dos Santos 2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 122/2022
DATA - 18/02/2022
SUMULA - Concede Licença Particular a funcionário
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Licença Particular a servidora, Eliziane Romão Dias, por um período de 02 (dois) meses, conforme Art. 150 da Lei 1006/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, a contar de 16/02/22 a 16/02/24.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à Mesa Diretora do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante e-mail, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta e suas efeitos retroagirão a 16/02/2022.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 18 de Fevereiro de 2022.
MÁRIO ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 094/2022
DATA - 18/02/2022
SUMULA - Concede Licença pela Prestação de Serviços Especiais ao servidor e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 438/2010, RESOLVE:
Art. 1º) Conceder Gratificação por Prestação de Serviços Especiais ao Servidor Srª Amanda Naiara Gonçalves Bolsanedo Dutek, Farmacêutica, Matrícula nº 623-8, no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no Art. 53 da Lei Municipal nº 438/2010, tendo em vista sua participação na Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data 01 de Fevereiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dezeto dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.
Evelina Barbieri
Prefeito Municipal

ANEXO III- GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL - GOP AUMENTO DE 10,16% - LEI ORDINÁRIA Nº 632/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Classe	Interstício de Referência:				1%				
	Interstício de Classe:				15%				
	NÍVEIS								
	Ensin Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado		Ensin Superior	Pós - graduação	Mestrado	Doutorado
1	2.241,82	2.578,10	2.964,81	3.409,53	56	3.875,04	4.456,30	5.124,75	5.893,46
2	2.264,24	2.603,88	2.994,46	3.443,63	57	3.913,80	4.500,86	5.175,99	5.952,39
3	2.286,88	2.629,92	3.024,40	3.478,06	58	3.952,93	4.545,87	5.227,75	6.011,92
4	2.309,75	2.656,21	3.054,65	3.512,84	59	3.992,46	4.591,33	5.280,03	6.072,04
5	2.332,85	2.682,78	3.085,19	3.547,97	60	4.032,39	4.637,24	5.332,83	6.132,76
6	2.356,18	2.709,60	3.116,04	3.583,45	61	4.072,71	4.683,62	5.386,16	6.194,08
7	2.379,74	2.736,70	3.147,21	3.619,29	62	4.113,44	4.730,45	5.440,02	6.256,02
8	2.403,54	2.764,07	3.178,68	3.656,48	63	4.154,57	4.777,76	5.494,42	6.318,59
9	2.427,57	2.791,71	3.210,46	3.692,03	64	4.196,12	4.825,54	5.549,37	6.381,77
10	2.451,85	2.819,62	3.242,57	3.728,95	65	4.238,08	4.873,79	5.603,86	6.445,59
11	2.476,37	2.847,82	3.274,99	3.766,24	66	4.280,46	4.922,53	5.660,91	6.510,04
12	2.501,13	2.876,30	3.307,74	3.803,91	67	4.323,26	4.971,75	5.717,52	6.575,15
13	2.526,14	2.905,06	3.340,82	3.841,95	68	4.366,50	5.021,47	5.774,69	6.640,90
14	2.551,40	2.934,11	3.374,23	3.880,36	69	4.410,16	5.071,69	5.832,44	6.707,31
15	2.576,92	2.963,45	3.407,97	3.919,17	70	4.454,26	5.122,40	5.890,76	6.774,38
16	2.602,69	2.993,09	3.442,05	3.958,36	71	4.498,81	5.173,63	5.949,67	6.842,12
17	2.628,71	3.023,02	3.476,47	3.997,94	72	4.543,79	5.225,36	6.009,17	6.910,54
18	2.655,00	3.053,25	3.511,24	4.037,92	73	4.589,23	5.277,62	6.069,26	6.979,65
19	2.681,55	3.083,78	3.546,35	4.078,30	74	4.635,12	5.330,39	6.129,95	7.049,45
20	2.708,37	3.114,62	3.581,81	4.119,09	75	4.681,48	5.383,70	6.191,25	7.119,94
21	2.735,45	3.145,77	3.617,63	4.160,28	76	4.728,29	5.437,53	6.253,16	7.191,14
22	2.762,80	3.177,22	3.653,81	4.201,88	77	4.775,57	5.491,91	6.315,70	7.263,05
23	2.790,43	3.209,00	3.690,35	4.243,90	78	4.823,33	5.546,83	6.378,85	7.335,68
24	2.818,34	3.241,09	3.727,25	4.286,34	79	4.871,56	5.602,30	6.442,64	7.409,04
25	2.846,52	3.273,50	3.764,52	4.329,20	80	4.920,28	5.658,32	6.507,07	7.483,13
26	2.874,98	3.306,23	3.802,17	4.372,49	81	4.969,48	5.714,90	6.572,14	7.557,96
27	2.903,73	3.339,29	3.840,19	4.416,22	82	5.019,18	5.772,05	6.637,86	7.633,54
28	2.932,77	3.372,69	3.878,59	4.460,38	83	5.069,37	5.829,77	6.704,24	7.709,87
29	2.962,10	3.406,41	3.917,38	4.504,98	84	5.120,06	5.888,07	6.771,28	7.786,97
30	2.991,72	3.440,48	3.956,55	4.550,03	85	5.171,26	5.946,95	6.838,99	7.864,84
31	3.021,64	3.474,88	3.996,12	4.595,53	86	5.222,97	6.006,42	6.907,38	7.943,49
32	3.051,85	3.509,63	4.036,08	4.641,49	87	5.275,20	6.066,49	6.976,46	8.022,93
33	3.082,37	3.544,73	4.076,44	4.687,90	88	5.327,96	6.127,15	7.046,22	8.103,16
34	3.113,20	3.580,18	4.117,20	4.734,75	89	5.381,24	6.188,42	7.116,66	8.184,10
35	3.144,33	3.615,98	4.158,37	4.782,13	90	5.435,05	6.250,31	7.187,85	8.266,03
36	3.175,77	3.652,14	4.199,96	4.829,95	91	5.489,40	6.312,81	7.259,73	8.348,69
37	3.207,63	3.688,66	4.241,96	4.878,25	92	5.544,29	6.375,94	7.332,33	8.432,18
38	3.239,80	3.725,55	4.284,38	4.927,03	93	5.599,74	6.439,70	7.405,65	8.516,50
39	3.272,00	3.762,80	4.327,22	4.976,30	94	5.655,73	6.504,09	7.479,71	8.601,66
40	3.304,72	3.800,43	4.370,49	5.026,07	95	5.712,29	6.569,13	7.554,50	8.687,68
41	3.337,77	3.838,43	4.414,20	5.076,33	96	5.769,41	6.634,83	7.630,05	8.774,56
42	3.371,15	3.876,82	4.458,34	5.127,09	97	5.827,11	6.701,17	7.708,35	8.862,30
43	3.404,86	3.915,59	4.502,92	5.178,36	98	5.885,38	6.768,19	7.783,41	8.950,93
44	3.438,91	3.954,74	4.547,95	5.230,15	99	5.944,23	6.835,87	7.861,25	9.040,43
45	3.473,29	3.994,29	4.593,43	5.282,45	100	6.003,67	6.904,23	7.939,86	9.130,84
46	3.508,03	4.034,23	4.639,37	5.336,27	101	6.063,71	6.973,27	8.019,26	9.222,15
47	3.543,11	4.074,57	4.685,76	5.388,62	102	6.124,35	7.043,00	8.099,45	9.314,37
48	3.578,54	4.115,32	4.732,62	5.442,51	103	6.185,59	7.113,43	8.180,45	9.407,51
49	3.614,32	4.156,47	4.779,94	5.496,94	104	6.247,45	7.184,57	8.262,25	9.501,59
50	3.650,47	4.198,04	4.827,74	5.551,90	105	6.309,92	7.256,41	8.344,87	9.596,60
51	3.686,97	4.240,02	4.876,02	5.607,42	106	6.373,02	7.328,97	8.428,32	9.692,57
52	3.723,84	4.282,42	4.924,78	5.663,50	107	6.436,75	7.402,26	8.512,60	9.789,49
53	3.761,08	4.325,24	4.974,03	5.720,13	108	6.501,12	7.476,29	8.597,73	9.887,39
54	3.798,69	4.368,49	5.023,77	5.777,33	109	6.566,13	7.55		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná Lei nº 192/2022
AUTORIZA A AUXILIAR ADMINISTRATIVA A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná Lei nº 191/2022
AUTORIZA O AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná Lei nº 820/2022
SUMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse de recurso financeiro à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ivaté...

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

EXTRATO DE CONTRATO
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.669/93...

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

"REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Ivaté, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.669/93...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná Decreto nº 018/2022
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná Extrato de Contrato Contrato nº 020/2022
REF: PREGÃO: 003/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná Extrato de Contrato Contrato nº 022/2022
REF: PREGÃO: 003/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná Portaria nº 048/2022
EXONERA VICTOR MATEUS TAVARES.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Inexistibilidade de Chamamento Público nº 003/2022
Processo Edital de Licitação nº 007/2022
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Valor: R\$ 80.394,73 (oitenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná Edital nº 26 DE 18/02/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AMPLIAR CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Edital nº 26 DE 18/02/2022
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AMPLIAR CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 002/2022...

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ EDITAL Nº 002/2022
INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 017/2022
Tipo Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 012/2022
Tipo Menor Preço Global

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 1 Ref: CONTRATO Nº1/2021.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL - IPREV
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Portaria nº 049/2022
EXONERA ROBERTA MERLINI SANTIAGO ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 20/2022
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (EPMEI/MEI)
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 20/2022
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (EPMEI/MEI)
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Ata da Mesa nº 002/2022
MESA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Valor: R\$ 35.407,62 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)...

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Ata da Mesa nº 002/2022
MESA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
Valor: R\$ 35.407,62 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 017/2022
Tipo Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 017/2022
Tipo Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 007/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 017/2022
Tipo Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 012/2022
Tipo Menor Preço Global

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 008/2022
DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM NO RAMO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO FORNECIMENTO DO OBJETO
Processo nº 012/2022
Tipo Menor Preço Global

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PEROBAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Termo Aditivo nº 1 Ref: CONTRATO Nº1/2021.
Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE PEROBAL - IPREV
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Portaria nº 049/2022
EXONERA ROBERTA MERLINI SANTIAGO ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 20/2022
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (EPMEI/MEI)
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Edital Resumido Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 20/2022
EXCLUSIVO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPRESA E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (EPMEI/MEI)
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná Decreto nº 008/2022
Institui o "Comitê de Apoio às Aulas" do Município de Perobal bem como, designa os integrantes para a composição do mesmo...

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná Extrato de Termo Aditivo Ref: CONTRATO Nº2/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Perobal
Contratado: GOVERNAN/CABRAL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná Edital nº 26 DE 18/02/2022
CONVOCA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE AMPLIAR CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná Avenida Marília, 1920 - Centro
CPF: 87.470.000-15 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-44 - Rua 24/Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná Termo Aditivo Nº 001
CONTRATO NÚMERO 15/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLO.
PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná Termo Aditivo Nº 001
CONTRATO NÚMERO 15/2021 - AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES E BOLO.
PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, O PREFEITO MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ...

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 14/2020, documento de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa M. R. ALEM, inscrita no CNPJ sob nº 23.772.556/0001-05, com sede no endereço AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 4418, CENTRO, ZONA ARMAZÉM UMUARAMA-PR neste ato representada por MARCOS ROGERIO ALEM, portador do RG nº 425379, portador do CPF sob nº 390.155.301-06, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/02/2023. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA M. R. ALEM CNPJ:237.725.560-00/10
--	---

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROGERIO ALEM
RG:425379
CPF:390.155.301-06
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: EMERSON FIDELIS
MATRÍCULA: 202416
RG: 10.854.221-07
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:12:30:00H DIA 11/02/2022
RETORNO:18:30:00H DIA 11/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:04:50H:48MIN 10/02/2022
RETORNO:13:38H MIN 10/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Alteração de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, vem por meio desta publicação alterar a numeração de sequência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 – PROCESSO 89/2021 – TIPO MENOR PREÇO, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

Onde lê-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021 – PROCESSO 89/2021 – TIPO MENOR PREÇO.

Lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 – PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO TIPO – MENOR PREÇO;

Não havendo nenhuma outra alteração a ser realizada dentro do Edital ou processo.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº 13/2020, documento de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SANTANA & ESCHER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 30.985.425/0001-68, com sede no endereço RUA VER. FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 987, CENTRO, VILA PIONEIRO TOLEDO-PR neste ato representada por WILLIAM MARQUES DE SANTANA, portador do RG nº 60022763, portador do CPF sob nº 014.537.689-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 17/02/2023. Fica prorrogado o presente contrato em mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA SANTANA & ESCHER LTDA - ME CNPJ:309.854.250-00168
--	---

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM MARQUES DE SANTANA
RG:60022763
CPF:014.537.689-39
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA - 2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: SELMA MARIA EDWIGES
MATRÍCULA: 202407
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA: 14/02/2022
RETORNO: 17/02/2022

Pagamento de duas diárias e meia, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até CURITIBA/PR para fazer curso de capacitação do SERP-SISTEMA EDUCACIONAL DA REDE DE PROTEÇÃO.

ROSINEI VACILO ARRUDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em 14/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO: LONDRINA
SAÍDA:04:20:00H 16/02/2022
RETORNO:17:00H 16/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$ 250,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de LONDRINA, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
PROCESSO 81/2021 – TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de empresa para gestão de gerenciamento e fornecimento de profissionais da área médica para plantões presenciais no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, em área de regulação e intervenção visando suprir a necessidade do CIUENP – SAMU 192 Noroeste do Paraná.

TIPO – MENOR PREÇO;
Valor Máximo R\$ 288.533,60 (Duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ABERTURA – 15 DE MARÇO DE 2022 – HORÁRIO: 09H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e Lei Complementar nº 123/06.
Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retrada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-8, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE ADITIVO

3º Termo aditivo do contrato nº 13/2020, documento de PREGÃO nº 2/2020 de Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem no município para atender a Secretaria Municipal de Esportes, conforme ANEXO I do edital.

O MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.247.352/0001-08, com endereço em RUA SANTOS DUMONT, 341, CENTRO, ALTO PIQUIRI PR, 87500-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. GIOVANE MENDES DE CARVALHO, e a empresa SANTANA & ESCHER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 30.985.425/0001-68, com sede no endereço RUA VER. FRANCISCO GALDINO DE LIMA, 987, CENTRO, VILA PIONEIRO TOLEDO-PR neste ato representada por WILLIAM MARQUES DE SANTANA, portador do RG nº 60022763, portador do CPF sob nº 014.537.689-39, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 11.165,00 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais). Fica aditado o valor o item 2 e 9, tendo em vista que não há saldo suficiente para atender por mais 12 (doze) meses, com fundamento art. 66, I, alínea b, do CF, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

ALTO PIQUIRI 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI CNPJ:76.247.352/0001-08	CONTRATADA SANTANA & ESCHER LTDA - ME CNPJ:309.854.250-00168
--	---

GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

WILLIAM MARQUES DE SANTANA
RG:60022763
CPF:014.537.689-39
REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA - 2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: ROSANGELA MARIA LEME GOMES
MATRÍCULA: 202150
DESTINO: CURITIBA
SAÍDA:14/02/2022
RETORNO: 14/02/2022

Pagamento de duas diárias e meia, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 855,50 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) como reembolso de despesas de viagem realizada até CURITIBA/PR para fazer curso de capacitação do "Seminário de Cooperação com os Municípios

ROSINEI VACILO ARRUDA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em 14/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO: MARINGÁ E ARAPOANGAS
SAÍDA:04:23 MIN 17/02/2022
RETORNO:15:18 MIN 17/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN - PLACA:BBP4698
CUSTO APROXIMADO: R\$250,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPOANGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Alteração de PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, vem por meio desta publicação alterar a numeração de sequência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

Onde lê-se PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO.

Lê-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO TIPO – MENOR PREÇO;

Não havendo nenhuma outra alteração a ser realizada dentro do Edital ou processo.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2020
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: KELVEM DE BARROS DA SILVA
MATRÍCULA: 202447
RG: 10.855.641-2
DESTINO: MARINGÁ E ARAPOANGAS
SAÍDA:04:10:00MIN 09/02/2022
RETORNO:19:48MIN 09/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: VAN PLACA BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ E ARAPOANGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:09:00H:10MIN 14/02/2022
RETORNO:19:30H:20MIN 14/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 01/2022

CONSTITUI Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas enviadas ao Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2022.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para exame de documentação, análise e julgamento das propostas apresentadas ao:

a) Edital de Pregão Eletrônico – Tipo Menor Preço nº 09/2022 – CIUENP, que trata contratação de empresa desenvolvedora do Sistema de Intranet com funções operacionais de uso interno para uso de todos colaboradores do CIUENP

Presidente: ALEX DOS SANTOS DA MATA, RG 43429301-8/SESP-SP; CPF 059.128.179-11;
Secretário: NATALIA CONCEIÇÃO DA SILVA, RG 13029692-2/SESP-PR; CPF 087.161.619-13;
Membro: MAURO TEIXEIRA LUTTI, RG 6.543.722-4/SESP-PR; CPF 074.940.190-61

Art. 2º - Fica fixada as datas de 03 de Março de 2022, às 14h00min, para que a Comissão de que trata esta Portaria se reúna na Sede do CIUENP, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, sendo considerados de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem qualquer ônus ao Consórcio Público.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO 90/2021 – TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: contratação de empresa desenvolvedora do Sistema de Intranet com funções operacionais de uso interno para uso de todos colaboradores do CIUENP.

TIPO – MENOR PREÇO;
Valor Máximo R\$ 43.960,00 (Quarenta e três mil e sessenta reais).
DATA DA ABERTURA – 03 DE MARÇO DE 2022 – HORÁRIO: 14H00MIN;
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: nos termos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de dezembro de 1993, com as alterações posteriores e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Federal 13.979/2021, Decreto Federal nº 10024/2019.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: compras@samunoroestepr.com.br - Telefones: (44) 3626-4751, horário de expediente: das 08h às 11:30h e das 13h30min às 17h00min - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. Serão disponibilizados no site: www.samu192noroestepr.com.br e www.bll.org.br (acesso público) todos os avisos, comunicados e esclarecimentos pertinentes ao edital. Compete ao licitante acessar o site para obter as informações.

Umuarama/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:04:50H:48MIN 10/02/2022
RETORNO:12:38H:10MIN 10/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H 16/02/2022
RETORNO:18:20H 17/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB - PLACA:BEJ447
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 058/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - CLT - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 1º. Prorroga até o dia 20 de AGOSTO de 2022, o prazo do contrato temporário do Sr. ALTEMAR BOEIRA DE ARAUJO, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº 123.936-7, SESP/MS, contratado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, regido pelo Edital nº 001/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - CLT - 24 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 21 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e compre-se.

Umuarama/PR, 18 de fevereiro de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Aviso de PREGÃO PRESENCIAL – TIPO MENOR PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - TIPO MENOR PREÇO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – TIPO MENOR PREÇO, para o seguinte:

OBJETO: implantação de Registro de Preços para aquisição de móveis de escritório necessários para atender a Central de regulação conforme acordo coletivo e ampliação do almoxarifado da nova sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP

TIPO – MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE;
VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 36.212,32 (Trinta e seis mil duzentos e doze reais e trinta e dois centavos).
DATA DA ABERTURA: 08 de Março de 2022 – horário: 09h00min
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 6.204/2007 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Serão fornecidas aos interessados, em nosso site www.samu192noroestepr.com.br e por retrada pessoal, cópias do inteiro teor do presente Edital e de seus anexos aos licitantes que solicitarem no Departamento de Licitações e Contratos do CIUENP, mediante o pagamento do custo total de cópias, fixado em R\$ 10,00 (dez reais), comprovado por meio de depósito bancário na conta corrente n. 47.626-9, Agência n. 0645-8, Banco do Brasil S/A – Umuarama/PR.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS DO CIUENP, NA RUA RUI FERRAZ DE CARVALHO, N.º 4322, CENTRO, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3626-4750.
Umuarama/PR, 18 de FEVEREIRO de 2022.
OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:04:50H:48MIN 10/02/2022
RETORNO:12:38H:10MIN 10/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.484.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE FEVEREIRO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H 16/02/2022
RETORNO:14:20H 17/02/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL - PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$ 160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.495/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022
VALIDADE: 18 de fevereiro de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGAS DE OXIGÊNIO, PARA SEREM USADOS EM PACIENTES ACAMADOS DOMICILIARES EM TRATAMENTO DE SAÚDE COM PEDIDO MÉDICO, BEM COMO EM TRANSPORTES DE PACIENTES DE URGÊNCIA E EM ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA – ESTADO DO PARANÁ.
CONTR

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ LEI DE RESERVA DE FOLHA DE PAGAMENTO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO CONSÓLIO DAS DESPESAS COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = XXIV + XXV - XXVI

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ AJUSTE METODOLÓGICO

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP

MUNICÍPIO DE ICARAIMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS DE FOLHA PRIVADAS

Publicações

leis@ilustrado.com.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ICARAMA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Plano Financeiro

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Receitas e Despesas

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Controle de Valor Referente ao Exercício

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Execução de Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Execução de Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Execução de Restos a Pagar

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 897/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 897/2022

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 899/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 899/2022

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 900/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA Estado do Paraná PORTARIA Nº 900/2022

REDO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, I, inciso II) Restos a Pagar

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, INCIDENTE SOBRE AS SOCIEDADES DE PROFISSIONAIS E PROFISSIONAIS LIBERAIS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO FIXA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022.

A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, com fundamento na Lei Complementar nº 380/2014, e suas alterações, NOTIFICA todos os contribuintes e responsáveis pelo lançamento do imposto de qualquer natureza de qualquer natureza (ISSQN) incidentes sobre sociedades de profissionais e profissionais liberais, referentes ao exercício de 2022, conforme valores constantes no Anexo Único deste Edital.

CONSIDERANDO a obrigação prevista nos artigos 142, 144 e 145 do Código Tributário Nacional relacionado à notificação do contribuinte acerca do lançamento de tributo;

CONSIDERANDO a impossibilidade financeira e operacional de proceder à notificação pessoal de cada um dos contribuintes;

CONSIDERANDO a ineficácia jurídica de proceder à notificação do lançamento por carta, visto que tão somente o sujeito passivo do imposto poderia assinar-la e está, estando ausente, prejudicada a legalidade da notificação;

Art. 1º Ficam os contribuintes, na forma do Anexo Único deste Edital, notificados para efetuarem o pagamento dos valores lançados a título de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, incidentes sobre as sociedades de profissionais e profissionais liberais, referentes ao exercício de 2022, restando identificada a inscrição, o sujeito passivo e o montante do tributo devido.

Art. 2º O imposto ora lançado poderá ser pago até a data do vencimento através do documento de arrecadação – DAM, que deverá ser entregue diretamente ao estabelecimento de acordo com as informações constantes no cadastro dos contribuintes, podendo também ser impresso através do site www.umuarama.pr.gov.br, ou no atendimento presencial da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Avenida Rio Branco, 3717 - CEP 87501-130 - Umuarama - Paraná - Fone: (44) 3621 4141.

Art. 3º O tributo lançado poderá ser pago em qualquer agente financeiro que possua contrato de prestação de serviços com o Município de Umuarama.

Art. 4º O prazo para apresentação da impugnação do sujeito passivo será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da notificação, nos termos do art. 281 da Lei Complementar nº 380/2014.

Art. 5º O referido imposto poderá ser pago em qualquer agente financeiro que possua contrato de prestação de serviços com o Município de Umuarama.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINIS

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Table with columns: NOME, RECEITA, VALOR. Lists names and their respective tax amounts.

Table with columns: NOME, RECEITA, VALOR. Lists names and their respective tax amounts.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns: Edital de Notificação Nº 09/2022, Nome do estabelecimento, CNPJ, Valor, Data de emissão, etc. Lists various businesses and their details.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for company name, CNPJ, and other identification numbers. The table lists numerous companies and their respective CNPJs, organized in a grid-like format.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Matrícula	Nome	Valor	Data	Valor	Data	Valor	Data		
27228	M A DA SILVA GOMES TRANSPORTES	135,84	56,15	40,11	28290	F S BETTONI LTDA	271,68	181,00	40,11
27229	SARVILIA LUCIA DOM DE CONFECOES LTDA	892,69	1.017,20	72,19	28291	ALBERTO DE SA MATERIAS	135,84	56,15	40,11
27230	ITAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA DEDEZACAO	135,84	56,15	40,11	28292	SAME ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	467,89	548,80	40,11
27231	PALOHO HENRIQUE SETI BERGAMO	135,84	56,15	40,11	28297	BRASMET REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11
27232	LAUREA RODRIGUES LIMA	135,84	56,15	40,11	28298	ALVARO OLIVEIRA SERVICIOS ME	135,84	56,15	40,11
27233	CALHAS NOSSA LTDA	135,84	56,15	40,11	28300	INCUBADORA TECNOLÓGICA DA REGIÃO DO ENTRE RIOS	135,84	56,15	40,11
27234	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28301	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27237	C L ARRUDA EMPREENDIMENTOS	135,84	56,15	40,11	28304	PARANA FARMACIA LTDA	135,84	56,15	40,11
27238	FRIVELE INDUSTRIA E COMERCIO	135,84	56,15	40,11	28305	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27240	MARLEO OLIVEIRA DA SILVA	135,84	56,15	40,11	28309	L R N PRODUCOES AUDIOVISUAIS EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
27261	FITNESS FLUXUSVA TENNIS LTDA ME	1.013,89	664,40	72,19	28311	O R BATISTA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	677,29	344,50	40,11
27262	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS MATERIAS	135,84	56,15	40,11	28312	DOIS SANTOS ENXOVES E VESTUARIOS ME	135,84	56,15	40,11
27277	CONSTRUMAR CONSTRUTORA LTDA	135,84	56,15	40,11	28314	AMADEU PEREIRA ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	271,68	543,00	40,11
27278	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS MATERIAS	135,84	56,15	40,11	28315	CONCEICAO NEGOCIO DE CAS LTDA ME	585,94	56,15	40,11
27283	JOSE LUI ALVES DE OLIVEIRA	135,84	56,15	40,11	28316	KACELINE DOS PASSOS PEREIRA DE CASTRO	271,68	488,70	40,11
27284	DIAS MOTOPECAS LTDA EPP	1.045,74	442,56	72,19	28319	ANTUNES Y NASCIMENTO LTDA ME	135,84	282,50	40,11
27286	A J M DE SA PRESTADORA DE SERVICIOS	135,84	56,15	40,11	28320	T D DA SILVA REZENDE IMPRESSAO DIGITAL ME	1.167,72	778,19	40,11
27287	R H DE LIMA AUTOMACAO RESIDENCIAL ME	135,84	56,15	40,11	28322	T DA SILVA REZENDE IMPRESSAO DIGITAL ME	467,89	288,00	40,11
27288	SILVA A GONCALVES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28323	PEREIRA LUCIANO DE SA	135,84	56,15	40,11
27296	J M RAMOS DA SILVA TRANSPORTES ME	135,84	56,15	40,11	28325	D J SALLA LOTEAMENTOS E INCORPORACOES LTDA	135,84	413,00	40,11
27299	F V BRAGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28327	ATLANTA COMERCIO DE PNEUS EIRELI EPP	467,89	422,00	40,11
27400	NET SET TELECOMUNICACOES LTDA ME	271,68	499,58	40,11	28332	E M GOMES THERAPLENAGEM ME	135,84	94,00	40,11
27401	FLAVIO AUGUSTO PAULATI FREDERICO	135,84	192,51	40,11	28334	VIGNOTTO Y CAPOIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27409	KLEBER EDUARDO LEANDRO BRUNO	135,84	56,15	40,11	28335	LAJUNDA NEVENS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27416	F F AMARAL PRESTADORA DE SERVICIOS	135,84	56,15	40,11	28347	M K EMBALAGENS Y CIA LTDA	553,43	322,22	40,11
27422	REGINALDO OLIVEIRA BARROS	135,84	56,15	40,11	28351	E M GOMES Y CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27423	DIAS Y ANDRADE LTDA	135,84	56,15	40,11	28355	FITO PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA	271,68	407,25	40,11
27424	A C D A NETO Y CIA LTDA	271,68	325,80	40,11	28357	MERLINO DE SA ROCHA RIA LTDA ME	692,32	768,32	40,11
27426	TRANSFORMACAO E INVESTIMENTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	28360	ELIDIO MENDES TEIXEIRA MECANICA	467,89	231,20	40,11
27434	STUDIO B AUDIO LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28373	L J C A REPERTECOES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11
27435	CONSTRUCOES E REVESTIMENTOS LTDA	135,84	56,15	40,11	28374	SILVA Y PEREIRA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27437	EMP MASSA LISA LTDA	135,84	56,15	40,11	28377	LS LAVA RAPIDO AUTO CENTER LTDA ME	467,89	215,22	40,11
27440	TELESEKI Y SUGIYAMA LTDA	271,68	120,70	40,11	28382	CHABETE DANILLO LTDA ME	467,89	526,80	40,11
27442	ELCABETE COSTA LIMA MERCERIA	271,68	119,40	40,11	28382	LAVA RAPIDO E POLIMENTOS VITORIALTD ME	467,89	244,80	40,11
27444	GAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA ME	588,64	1.280,00	40,11	28383	LAJUNDA NEVENS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27445	ALVARO RODRIGUES DE FREIOS MATERIAS	135,84	56,15	40,11	28385	R N DE OLIVEIRA ME	135,84	150,00	40,11
27446	AUTO POSTO ANCORAS LTDA	588,64	1.041,00	40,11	28388	EMPIROU PT S TOP LTDA ME	135,84	200,20	40,11
27449	PAULO ANTONIO LOPES FERREIRA	135,84	192,51	40,11	28405	C D DE MORAIS SUPERMERCADOS EIRELI	135,84	56,15	40,11
27450	ORLUS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11	28406	MARCOS GIANNINI ZARELLI EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
27451	SPONTAN TRANSPORTADORA LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28408	SRX CONSTRUTORA LTDA	135,84	56,15	40,11
27452	M PADRÃO TRANSPORTADORA LTDA ME	135,84	56,15	40,11	28411	R F MONTAGNER RODRIGUES LTDA	135,84	56,15	40,11
27454	REGIANE DE P PORTILHO ME	271,68	128,70	40,11	28422	FUNDAÇÃO SANTA CLARA DE ASSIS	135,84	98,40	40,11
27469	MARCOS DA BIELLO COMERCIO DE CARNES	135,84	56,15	40,11	28424	SIMONE FERREIRA DOS SANTOS	135,84	161,00	40,11
27476	CAVALARI A SANTOS LTDA	271,68	181,00	40,11	28426	APARECIDO GOMES DA SILVA HOTEL ME	467,89	413,60	40,11
27477	SIDNEI FERREIRO DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28436	QUILOR EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	467,89	270,00	40,11
27478	A C D A MARQUES LTDA	135,84	56,15	40,11	28438	FABIANO MAYER BUTELERIAS LTDA	467,89	67,00	40,11
27479	L J MADEIRA E SILVA BUFFET ME	699,94	1.164,80	40,11	28439	DELSON DA SILVA COMERCIO DE INSUMOS E TECNOLOGIA	135,84	56,15	40,11
27480	REALCE PRODUTOS DE UMEZELA EIRELI	467,89	422,00	40,11	28447	RUBENS APARECIDO DE SOUZA JUNIOR EIRELI ME	271,68	148,90	40,11
27481	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28449	C A DE CASTRO E CIA LTDA	271,68	162,80	40,11
27482	REALCE PRODUTOS DE UMEZELA EIRELI	467,89	422,00	40,11	28452	M BARRROS MORAIS LTDA	588,69	84,00	40,11
27483	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28453	L A MORAIS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11
27484	REALCE PRODUTOS DE UMEZELA EIRELI	467,89	422,00	40,11	28455	L A MORAIS PRESTADORA DE SERVICIOS	135,84	164,20	40,11
27485	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28458	TRANS CHATURAGA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	135,84	94,00	40,11
27486	REALCE PRODUTOS DE UMEZELA EIRELI	467,89	422,00	40,11	28463	VERSATI PRIME SOFTWARE DO PARANA LTDA	135,84	60,40	40,11
27487	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28465	ANDRE RODRIGUES DE FREITAS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
27488	REALCE PRODUTOS DE UMEZELA EIRELI	467,89	422,00	40,11	28465	VLIANI Y CIA LTDA ME	135,84	78,00	40,11
27489	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28468	IBRAHIM MOUZAMBAR DA SILVA	135,84	167,38	40,11
27490	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28479	R F ZAMATO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS E TECNOLOGIA	1.030,27	433,64	40,11
27491	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	UNIPÊCAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27492	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27493	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	UNIPÊCAS COMERCIO DE PECAS LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27494	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27495	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27496	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27497	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27498	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27499	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27500	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27501	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27502	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27503	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27504	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27505	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27506	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27507	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27508	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27509	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27510	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27511	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27512	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27513	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27514	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27515	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27516	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27517	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27518	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27519	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27520	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27521	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27522	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27523	EVANILTON FERREIRA DE FREITAS	135,84	56,15	40,11	28481	MINILUB CENTRO DE MOBILIDADES LTDA ME	540,69	526,40	40,11
27524	EVANILTON FERREIRA DE								

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for company name, CNPJ, and numerical values. Includes entries like STANGS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA, MARIANA TRANSPORTES E SERVIÇOS ME, and SANDRA MARIA DA SILVA LIMA.

Publicações Leis

Estado do Paraná						PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA								
33729	NEW HOUSE PARTICIPAÇÕES SOCIARIAS LTDA	135,84	56,15	40,11	34742	S TEOODORO SCHMIDTKE ME	135,84	56,15	40,11	35646	MS COMERCIO E IMPORTACAO DE TECIDOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33730	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	721,68	1.239,94	40,11	34743	ALBERTO DE OLIVEIRA	135,84	56,15	40,11	35647	LA COSTA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA	135,84	56,15	40,11
33731	GAUSS SILVA FEITA DIORAMA EIRELI ME	741,89	1.270,70	40,11	34744	JORGE ANTONIO RIGONI JUNIOR	135,84	192,51	40,11	35652	FERRERA & TALACRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33732	VALDIVIA DE VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA	708,69	680,00	40,11	34745	KYOKO KASAHARA IMPORTACAOES E EXPORTACAOES LTDA	1.145,40	1.420,65	72,19	35653	RUBENS ANDRAE SERVICOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
33733	CELSSO NORIO KYOKUOTA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI	135,84	56,15	40,11	34751	Y Z COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	35654	BARBOSA ZANON MELO ME	721,68	290,90	40,11
33734	OLIVELTON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA EPP	135,84	56,15	40,11	34752	A GUILHERMINO DE ANDRADE CLINICA MEDICA ME	135,84	56,15	40,11	35655	KATERIN DEMOZZI CLINICA MEDICA EIRELI - ME	135,84	56,15	40,11
33735	JRF SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	135,84	151,00	40,11	34758	FTH TECNOLOGIA LTDA	135,84	128,40	40,11	35659	ORA CONSTRUTORES EIRELI	135,84	56,15	40,11
33736	SOFT PLUS INDUSTRIA E COMERCIAL ELETRONICOS DE ESTOFADOS LTDA	135,84	467,89	316,50	34760	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO EIRELI ME	513,39	282,50	40,11	35664	E PERES VOLANTE - CONFECOES	135,84	56,15	40,11
33747	METROPOLITAN EVENTOS EIRELI ME	2.139,56	916,65	96,20	34761	ATELE DOS GINTOS LTDA ME	853,43	562,72	40,11	35681	DHM SERVICOS TECNICOS - EIRELI	3.470,80	1.330,00	96,20
33748	MONKEY'S BAR LTDA	271,68	200,20	40,11	34762	A SICA DOS SERVICOS AGRICOLAS ME	353,49	204,00	40,11	35682	JULIA CALÇADOS LTDA	135,84	56,15	40,11
33749	FABIO TRONCINI	135,84	192,51	40,11	34772	JULIANA ROMERO CARDOSO BASTOS	135,84	112,28	40,11	35692	DOLCE E SILVA LTDA	467,89	253,20	40,11
33757	LEONARDO ULIANA ME	135,84	228,00	40,11	34774	FRIBORGUEIRA DE SAZONAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	35712	FABIO RIBEIRO GUERINIA TRANSPORTES ME	135,84	56,15	40,11
33760	A A DE SIQUEIRA MOVES ME	135,84	56,15	40,11	34775	PROXI TECHNOLOGY LTDA	135,84	152,04	40,11	35717	PRADO & PRADO TRANSPORTES LTDA	135,84	56,15	40,11
33763	A A DE SIQUEIRA MOVES ME	135,84	169,50	40,11	34776	O S L INFORMATICA LTDA EPP	604,39	99,20	40,11	35719	TRAMA MOVES - CADERAS ARTESANAS LTDA	518,55	289,28	40,11
33764	A G COSTA FELIPE ME	135,84	56,15	40,11	34777	MARCELO GOMES DO VALE	135,84	118,00	40,11	35720	PANIFICADORA E CONFECARIA OASIS LTDA ME	135,84	151,00	40,11
33770	EMERSON REZENDE MARTINS & CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11	34778	A G COSTA FELIPE ME	135,84	56,15	40,11	35721	N EVANIO DA SILVA	135,84	56,15	40,11
33771	ELI DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34779	TM CELLULAR S.A.	135,84	168,64	40,11	35713	BAMBINA PULCRUTICA ARTIGOS INFANTIS LTDA	135,84	84,40	40,11
33772	M L MIURA CLINICA RADIOLOGICA ME	135,84	113,00	40,11	34781	MAMANE DOS CARLOS GALMANSI ME	135,84	120,80	40,11	35716	ARENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS EIRELI	135,84	262,90	40,11
33773	E S TIANI TRANSPORTES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	34783	CASA SILVA EIRELI ME	558,89	339,00	40,11	35726	PRADO & MORETTO TRANSPORTES LTDA	135,84	56,15	40,11
33778	C D DE LIMA & CIA LTDA	135,84	113,00	40,11	34782	ARRAJAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA LTDA	135,84	56,15	40,11	35737	BOZINOHO GRILL EIRELI - ME	466,71	376,16	40,11
33786	ROGERIO G OVAIRES TINTAS ME	135,84	56,15	40,11	34783	N FACIOLINI DE SAZONAMENTOS EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35739	H L C DO ESTEVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS	135,84	56,15	40,11
33788	CAZARIEM E ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS	271,68	171,95	40,11	34801	S P CABELERIRO LTDA ME	135,84	135,90	40,11	35742	PRODIGIO PRODUTORA DIGITAL LTDA	135,84	56,15	40,11
33789	FRANCO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34802	S P CABELERIRO LTDA ME	135,84	135,90	40,11	35743	TAM PERFORMANCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11
33783	FREIXA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP	271,68	304,08	40,11	34803	L S SAMPAIO DE SOUZA EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35745	FERNANDA MARIA REGIN GARCIA BRASILEIRO 0370423096	467,89	219,44	40,11
33790	FRANCO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34805	MAMANE DOS CARLOS GALMANSI ME	135,84	120,80	40,11	35747	REINADO CESSAR PINHEIRO DE DECORAÇÕES LTDA - ME	135,84	84,40	40,11
33793	LUCILENE DE QUEVEDO PIZZARRA ME	467,89	286,00	40,11	34806	SANKA SHOW BAR LTDA ME	940,79	351,00	40,11	35750	ARENTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES IMOBILIARIAS EIRELI	135,84	262,90	40,11
33795	ETERICIA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	135,84	56,15	40,11	34805	PALOMA DE SOUZA PRES TABACARIA ME	494,28	287,00	40,11	35756	VIGENCIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	135,84	56,15	40,11
33799	DROGARIA LEFRANCO UMUARAMA LTDA EPP	467,89	68,40	40,11	34806	ALICE DA CONCEICAO SILVA	135,84	113,00	40,11	35768	VIEIRA MATEUS NATURAL COSMETICOS	135,84	56,15	40,11
33800	WEY RESTAURANTE LTDA	467,89	379,80	40,11	34812	M SUGUIMATI FLORESTA LTDA	271,68	99,50	40,11	35771	SIMONE D DE FARA CORREA - CLINICA ODONTOLOGICA	135,84	113,00	40,11
33829	A J DOS SANTOS ESTOFADOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34813	ALICE DA CONCEICAO SILVA	135,84	113,00	40,11	35772	RASMOLO DE ALUMINIO ALUMINIO	135,84	56,15	40,11
33806	JULIO CAZARI TISSIAN BONJORNO - SOCIEDADE INDV DE ADVOCACIA - EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	34818	M R CHARDIANA MOVES PLANEJADOS ME	467,89	379,80	40,11	35775	D G FAGUNDES BRITO	135,84	120,80	40,11
33809	JA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA	271,68	117,65	40,11	34827	REV UNDO INDUSTRIA DE TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	1.013,99	1.208,00	72,19	35776	M V LEROUX HOTEL	135,84	274,30	40,11
33820	Z DE ANDRADE LANCHES ME	271,68	257,40	40,11	34828	MCZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	135,84	56,15	40,11	35787	DESTRO AGROPECUARIA E ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	135,84	56,15	40,11
33823	BACCHINI DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34829	G A D A TAVARES FERREIRA FLORESTAS E TERCIFICACAO ME	676,28	583,44	40,11	35788	G O GUERINIANO PROMOCAO DE VENDAS	513,39	470,00	40,11
33831	RIBEIRO & ANTUNES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME	135,84	113,00	40,11	34835	PORTO MARIAH REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA	545,24	322,05	40,11	35795	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A	2.129,55	461,70	96,20
33832	FRANCO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34841	DAYSE MARY PIEMONTE ME	135,84	56,40	40,11	35798	V DOS SANTOS SOUZA - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	135,84	56,15	40,11
33834	ELC ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34843	ELEEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA ME	135,84	60,40	40,11	35801	D ALVES PEREIRA TRANSPORTES EIRELI	135,84	56,15	40,11
33842	M C CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	135,84	94,75	40,11	34844	ELLEN PRISCILLA DOS SANTOS CUNHA ME	135,84	60,40	40,11	35803	NELSON DOS SANTOS LTDA	135,84	56,15	40,11
33844	SOL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS EIRELI	271,68	144,80	40,11	34845	BALANI TRANSPORTES LTDA ME	135,84	488,80	40,11	35809	C D ANDREA MATEUS JUNIOR	135,84	56,15	40,11
33845	FRANCO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	34852	EDUARDO MECIAS DE ANDRADE ME	800,95	469,78	40,11	35811	LUIS MARIANO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11
33846	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34853	W SAGHATI HORVAT ME	271,68	68,20	40,11	35812	BR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	135,84	56,15	40,11
33847	AGROPECUARIO COMERCIO E EXPORTACAO EIRELI EPP	271,68	286,00	40,11	34854	CRISTIANE BOVA MATERO LANCHONETE E RESTAURANTE EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35815	BUCCO MAXILO FACIAL - IMF - LOURIVAL EIRELI	135,84	90,60	40,11
33848	PEDRO P PEDRO PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA EPP	271,68	286,00	40,11	34855	J D DO COUTO CONSTRUÇÕES ME	135,84	113,00	40,11	35816	TECNICA TEREZINHA E TEREZINHA EIRELI	135,84	113,00	40,11
33849	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34856	D F FALEIRO PESQUISAS ME	135,84	56,15	40,11	35819	EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUREÇÃO EIRELI	135,84	282,50	40,11
33850	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34857	J C DOS SANTOS PEREIRA EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35820	EMPREENDIMENTOS VILMA ASSUREÇÃO EIRELI	135,84	282,50	40,11
33851	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34858	DIONI DE SOUZA DA SILVA MANUTENCAO DE MAQUINAS ME	759,09	431,60	72,19	35830	PATRICIA FERNANDES PINTO SILVA	135,84	56,15	40,11
33852	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34859	DIONI DE SOUZA DA SILVA MANUTENCAO DE MAQUINAS ME	759,09	431,60	72,19	35831	AGROPECUARIA LEFRANCO LTDA	135,84	56,15	40,11
33853	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34868	2M TRANSPORTES LTDA ME	135,84	56,15	40,11	35835	A P DOS SANTOS SILVA TRANSPORTES	135,84	56,15	40,11
33854	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34869	AGROPECUARIA SALEM MARTINS LTDA	135,84	56,15	40,11	35839	M J PEREZ PETISCARIA	467,89	141,44	40,11
33855	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34870	GUJUTIA TRANSPORTES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35840	F X A ASSURADORA	467,89	236,32	40,11
33856	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34871	GUJUTIA TRANSPORTES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11	35841	TEZEPHINA DO MENINO JESUS FLAUNDO	467,89	236,32	40,11
33857	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34872	E C DE RELECOMUNICACAO	135,84	84,75	40,11	35842	L E DE LIMA SANTOS	467,89	204,00	40,11
33858	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34873	FERNANDO CEZAR CARDOSO MAIA FILHO	135,84	192,51	40,11	35843	LEANDRO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11
33859	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34874	KEITA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	271,68	144,80	40,11	35849	ROGER FLORES ZIMMER EIRELI EPP	271,68	162,90	40,11
33860	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34875	KEITA COMERCIO DE CELULARES LTDA ME	271,68	144,80	40,11	35851	SECAO DE SERVICOS DE TENDAS E NEGOCIOS LTDA	135,84	25,25	40,11
33861	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34882	WINICYUS NOBRE BISPO PEREIRA	135,84	56,15	40,11	35881	PLANUS CONSTRUTORA LTDA	135,84	25,25	40,11
33862	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34885	SILVIANE MACHADO DE SAZONAMENTOS EIRELI	135,84	56,15	40,11	35882	ALICE DA CONCEICAO SILVA	135,84	84,40	40,11
33863	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34885	INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES BOVINAS E SUINAS GAZZI LTDA ME	271,68	160,18	40,11	35891	MARCELO PEREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI	135,84	84,75	40,11
33864	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34891	NAVACHI & MERLINI LTDA	135,84	56,15	40,11	35892	R V DOS SANTOS LTDA	135,84	282,50	40,11
33865	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34897	S E C TORRES & CIA LTDA ME	476,99	394,80	40,11	35898	LEANDRO PEREIRA MARTINS CONTABILIDADE	135,84	56,15	40,11
33866	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34898	ANTONIO CARLOS ELETRELI ME	135,84	56,15	40,11	35904	ANTONIO CARLOS ELETRELI ME	135,84	56,15	40,11
33867	ECONOPAC ENVIRONMENTAL ME	467,89	422,00	40,11	34899	CAMILA DE OLIVEIRA SANDR	135,84	56,15	40,11					

Publicações

Estado do Paraná

37035	CVINDI AND CARVALO OUTLET LTDA	135,84	56,15	40,11
37036	R N RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA	135,84	56,15	40,11
37037	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA 699869800	135,84	56,15	40,11
37040	WALLACE MIRANDA	135,84	56,15	40,11
37041	NEDES DO SILVA MOVES E COLCHES ME	135,84	56,15	40,11
37042	C SOUZA PIREZ TABACARIA ME	135,84	144,96	40,11
37043	F LUNES DE CALDAS RODRIGUES CONFECÇÕES ME	135,84	248,80	40,11
37046	G VICENTE CERANTO TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37047	BRUNO DE CARVALHO TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37050	PASSOS SERVIÇOS CONTABILIDADE EIRELI ME	135,84	75,50	40,11
37065	C R VEIROS DOS SANTOS JUNIOR ME	135,84	56,15	40,11
37066	E H TAVARES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37069	S. THOMAS	513,39	470,00	40,11
37073	K & Z ESCOLA DE BELEZA LTDA ME	558,94	339,00	40,11
37074	FRANCO DE CARVALHO TRANSPORTES EPP	271,68	181,00	40,11
37078	EDUARDO YUKIO YUAGAMA ME	271,68	181,00	40,11
37079	ANNEZUE BOTAN SOUTHWALDEME	271,68	192,51	40,11
37080	S CRISTINA DE ENGENHARIA	561,10	400,00	40,11
37082	TATIANE REGINA BERNARD UMUARAMA ME	271,68	434,40	40,11
37083	ELIANE CAMPOS RUIZ FREITAS ME	271,68	270,00	40,11
37102	EMERSON DE FREITAS EIRELI	467,89	794,00	40,11
37103	RICARDO DE ALMEIDA MOVES ME	271,68	181,00	40,11
37111	F. BARILLI & CIA LTDA ME	476,99	237,30	40,11
37113	E K MATUJOTO INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI ME	135,84	84,75	40,11
37115	CENTRAL FERRASSI PRODUTOS DE FORMACAO EPTA ME	271,68	162,90	40,11
37116	R F D CONFECÇÕES LTDA ME	271,68	162,90	40,11
37118	SAFETYWORKS SOLUCOES EM SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA ME	467,89	627,20	40,11
37137	C CAVALCANTE BORTOLATO SECUNDINI ME	135,84	282,50	40,11
37138	K PRISCILLA ORSAG CANÇAS ME	271,68	360,10	40,11
37139	QUILHERME CARVALHO	135,84	192,51	40,11
37140	N ALEANDRINO BROCH VETERNARIA ME	135,84	56,15	40,11
37142	ALBERTO DE MOURA TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37164	R D PORTO CLINICA MEDICA LTDA EPP	135,84	56,15	40,11
37177	P. DA SILVA FERREIRA	1.024,00	40,11	40,11
37185	AMERICA MARKETING DIRETO EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37186	P. DA SILVA FERREIRA	135,84	56,15	40,11
37193	J FERNANDES CARVALHO TRANSPORTES ME	135,84	56,15	40,11
37194	DIOGATA DIACONIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37195	RJFS COMBUSTIVEIS E CONVENIENCIA DE UMUARAMA LTDA ME	588,64	1.024,00	40,11
37196	JEFERSON ALVES SERVICOS DE ENINO E CULTURA	135,84	56,15	40,11
37198	DANHONI FERROSSO CLINICA MEDICA LTDA	135,84	90,50	40,11
37200	J. KLAM DE SOUZA - ESTOFADOS	571,63	427,04	40,11
37201	M FAVARO JUNIOR SUSBR LTDA	135,84	56,15	40,11
37202	FERNANDA ROSA DA SILVA PERES ME	135,84	56,15	40,11
37203	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA ESTOFADOS ME	403,89	60,00	40,11
37209	G P DAVANZO & DAVANZO LTDA ME	271,68	97,74	40,11
37210	OSIELLE SANTOS TALARCICO	135,84	75,50	40,11
37214	TUKA HOLDING LTDA	135,84	84,75	40,11
37218	R CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA CLINICA MEDICA	135,84	56,15	40,11
37219	J A DE ANDRADE - VIDROS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37220	E PEREIRA DOS SANTOS CASTEJUNO MOVES ME	467,89	163,20	40,11
37221	CAULANIO BRITO DE MATHIAS EIRELI ME	135,84	192,51	40,11
37222	MARCOS ROBERTO VAZ	135,84	56,15	40,11
37223	SIL CARLINI FRANCISCO DE SA	135,84	56,15	40,11
37228	BORGEO CENTRO DE ANESTESIA LTDA ME	135,84	84,75	40,11
37230	JRT CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37231	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENINO E CULTURA	476,99	56,15	40,11
37232	FRANCISCO FRANCO COMERCIO CHAPA GALVANIZADA ME	271,68	288,00	40,11
37233	ASSOCIACAO DE PRESTADORES DE SERVICOS DE ENINO E CULTURA	561,10	288,00	40,11
37251	PEDROSO DE MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE LAJES LTDA ME	1.300,50	620,10	96,28
37252	A CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37254	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	476,99	516,48	40,11
37255	KFFURI & CIA LTDA ME	467,89	658,56	40,11
37256	CONCEPT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37260	CIOSAO SERVICOS MEDICOS - EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37261	CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37265	V MARRONE VILELA MARTINS ME	135,84	56,15	40,11
37266	L. DE SOUSA BATISTA INGENHARIA ME	135,84	56,15	40,11
37271	BIGUET DA SILVA REPRESENTAÇÕES	135,84	56,15	40,11
37272	ONCA DOCE DE UMUARAMA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37273	DIAGNÓSTICO E NEUMESTER LTDA	135,84	75,50	40,11
37274	AS FERRASSI RESTAURANTE	135,84	56,15	40,11
37285	ALESSANDRO TEIXEIRA DE FRANCA MANUTENCAO DE MAQUINAS ME	467,89	422,00	40,11
37289	RAINER WILLIAM AGUIAR GASPAR	135,84	192,51	40,11
37290	RICARDO DOS SANTOS SERVICOS LTDA	135,84	56,15	40,11
37291	L. LUIZANO MULLATO ME	271,68	325,80	40,11
37292	VALDIR BASSO TRANSPORTES ME	135,84	56,15	40,11
37298	GLAUCIELE DE OLIVEIRA VALDEZ FURLANETO FOMADOLÓGICA ME	135,84	56,15	40,11
37299	R. P. RIZZO TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37310	R. P. RIZZO TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37313	TOP ICE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP	135,84	142,25	40,11
37314	ZANCAZI ADES E DECORAÇÕES LTDA ME	135,84	291,00	40,11
37315	E LÍBIA DE SOUZA & CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37316	T A SOARES DE AVILA TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37319	LORENA PEREIRA LUIZ OLIVEIRA	135,84	192,51	40,11
37320	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENINO E CULTURA	476,99	258,40	40,11
37328	C J FERNANDES BARBOSA ANFICAPAC E PESHOP ME	271,68	325,80	40,11
37329	ANANDA ASSOCIACAO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	135,84	56,15	40,11
37330	KELLY CRISTINA GOMES	135,84	192,51	40,11
37331	RODRIGO DE LIMA FRANCO PETS SHOP QUATRO PATAS CLINICA ODONTOLÓGICA NAVAQUIL LTDA	228,00	151,00	40,11
37333	CLINICA ODONTOLÓGICA NAVAQUIL LTDA	135,84	151,00	40,11
37335	V AWASAKI EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37336	RONALDO PERES RAMOS TRANSPORTES UMUARAMA EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37340	A. CRUZ DE OLIVEIRA & CALDTA	135,84	56,15	40,11
37341	ALLAN CARVALHO	135,84	44,30	40,11
37348	KIEFER ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA LTDA	271,68	288,00	40,11
37349	SULO DE MOURA BUENO BALEIA E ART ME	135,84	56,15	40,11
37370	CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37371	CAMPUS & TORO LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37372	JOSE DA SILVA JUNIOR	1.060,00	96,28	40,11
37373	M J DOS SANTOS SUPERMERCADO	467,89	272,00	40,11
37374	TRIEDRO FERRASSI TRANSPORTES LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37380	R APARECIDA DOS SANTOS ME	467,89	371,38	40,11
37381	ALAN CARVALHO	135,84	56,15	40,11
37382	BEM ESTAR PRODUTOS INTELIGENTES LTDA ME	135,84	96,40	40,11
37383	D A BACAO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA EPP	135,84	84,75	40,11
37384	CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37385	HELVY HENRIQUE COSTA FRANCO ME	135,84	56,15	40,11
37390	A BRIELLE TRANSPORTES EIRELI ME	135,84	56,15	40,11
37391	TAMARA DE OLIVEIRA TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37392	KANIBUS JATSA LTDA ME	135,84	60,40	40,11
37394	JULIANA DAVAZ	135,84	56,15	40,11
37395	C J. CEZAR DA SILVA J. C. CONTROTORA ME	135,84	56,15	40,11
37416	J F BOMBARDAY VEICULOS ME	467,89	316,50	40,11
37418	ASSOCIACAO DO FRATRIALISMO DE UMUARAMA	504,56	56,15	40,11
37420	CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37423	CAMARGO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS SIS LTDA	135,84	56,40	40,11
37424	MATROUS DA SILVA & CIA LTDA ME	135,84	56,15	40,11
37427	LIA EDUARDO ROMERO PESQUE PAGUE	472,44	385,40	40,11
37428	ANTONIO JOSÉ PELO MENDONÇA	135,84	56,15	40,11
37432	LIAGE ESTUADJO SILVA	135,84	144,38	40,11
37433	ANTONIO JOSÉ PELO MENDONÇA	135,84	56,15	40,11
37436	FERNANDO CLIVATI DA SILVA CAMILO	135,84	192,51	40,11
37438	JUNIO DOS SANTOS PONTES MOVES ARTESANAI ME	135,84	56,15	40,11
37439	LEI LUIZ DA SILVA GARCIA	135,84	254,40	40,11
37440	ROBERTO MURÇA ACESSÓRIOS	271,68	171,90	40,11
37442	CLARO S/A	135,84	56,15	40,11
37444	MILYU ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	135,84	56,15	40,11
37445	OSCAR DO CARMO DA SILVA TRANSPORTES LTDA EPP	271,68	126,60	40,11
37447	DIAS & SAITO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	135,84	56,15	40,11
37461	C C DOS SANTOS ZACHEO SIMILI FERREIRA COMERCIO DE VESTUARIO	271,68	108,00	40,11
37462	UMIFRONS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	135,84	282,50	40,11
37463	UMIFRONS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	135,84	282,50	40,11
37464	UMIFRONS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME	109,50	40,11	40,11
37471	A K PEREIRA RIBAU SECOCO BARBOSA ME	516,12	877,91	40,11
37472	PAULO HENRIQUE MOURA TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37474	QUERIDO SOFÁ COMERCIO DE PRODUTOS DE SOFÁ LTDA	467,89	212,16	40,11
37481	CHALE BOLOS EIRELI	271,68	288,00	40,11
37482	ANDRÉ COSTA GOSTINHO LTDA	135,84	56,15	40,11
37484	N. BANA & CIA LTDA - ME	135,84	94,00	40,11
37485	ANDRÉ COSTA GOSTINHO TRANSPORTADORA DE CARGAS LTDA	135,84	113,00	40,11
37487	CABRAL & CABRAL ENGENHARIA LTDA	135,84	113,00	40,11
37518	DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	715,41	1.206,32	40,11
37519	GRANDE BARRIL TRANSPORTES EPP	907,72	60,40	40,11
37528	EWELLON REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	135,84	56,15	40,11
37537	PHELLARIS GASTRONOMIA	897,80	19,90	40,11
37541	WANDERLEY JOSIAS HOTTA CLINICA ODONTOLÓGICA ME	135,84	60,40	40,11
37542	RESTAURANTE DA NOROESTE	221,68	19,90	40,11
37546	VEIGUELI WEM-KYOH SA	135,84	94,00	40,11
37547	P PALMA EIRELI ME	636,24	346,50	40,11
37549	M M PEREIRA TRANSPORTADORA DE BENS	271,68	157,47	40,11
37551	A ADARIS TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37559	MARCIO LUIZ GUIMARANS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	135,84	56,15	40,11
37561	DANIEL NATALIA FERREIRA TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37562	TRONÇU DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS	135,84	56,15	40,11
37563	BRUNO CARLOS DA PAZ TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37565	COMUNICACAO E MARKETING LTDA	135,84	56,15	40,11
37566	ALVES BORGES DE OLIVEIRA	485,10	1.162,94	40,11
37573	VELUZA CARREIRA MENDONÇA	135,84	113,00	40,11
37574	LOGOS CONFECÇÕES LTDA	135,84	56,15	40,11
37586	VERAS & CANALI LTDA	977,49	630,80	72,19
37588	PIZZIN RIBEIRO VIDROS EIRELI	271,68	288,00	40,11
37589	S V SISTEMAS INFORMATICA	135,84	56,15	40,11
37597	RYVEN BITENCOURT ASSOCIADOS	135,84	112,28	40,11
37598	FERRASSI ADVOCACIA	178,10	292,50	40,11
37599	T C ALVES TRANSPORTES	135,84	56,15	40,11
37621	ELLER ESTANCO INFANTIL LTDA	467,89	422,00	40,11
37622	MOCO ART FIBRAS LTDA	467,89	697,76	40,11
37623	GALCOMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	135,84	228,00	40,11
37624	RAISALVACALATI	271,68	56,15	40,11
37629	EDUARDO GOMES FEITOSA LIMPEZA	135,84	56,15	40,11
37632	R D DA SILVA BARROS TRANSPORTES EPP	135,84	56,15	40,11
37633	J H BELGA LADEIA CONSULTORIA EMPRESARIAL	135,84	56,15	40,11
37640	B. SANCHES RUIPOLO FAGGATI LTDA	271,68	231,86	40,11
37641	L AQUINO SILVA TRANSPORTES EIRELI	135,84	56,15	40,11
37642	F. RODRIGUES DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES	135,84	56,15	40,11
37643	RICARDO RECH DA SILVA TRANSPORTES EIRELI	800,70	192,51	40,11
37644	J MARTINS SUPERMERCADOS PLANALTO LTDA	6.096,95	2.866,67	96,28
37645	ALVARO RODRIGUES DA SILVA	135,84	56,15	40,11
37646	ABREU & ABREU COSTA LTDA	135,84	75,20	40,11
37674	G. JUNGERMAN SIS	662,66	667,92	40,11
37675	M AUSTINO PIMENTA	135,84	56,15	40,11
37676	KENNIN ALLAN PADILHA OLIVEIRA	135,84	113,00	40,11
37678	RJF DUTRA E SILVA TRANSPORTES EPP	271,68	288,00	40,11
37679	VALERIA PETINI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	467,89	235,28	40,11
37681	C DE PALMA DA SILVA	135,84	192,51	40,11
37682	FENI FINATO CONVENIENCIAS	135,84	135,90	40,11
37690	MARELY ALIMENTOS LTDA	135,84	84,75	40,11
37691	FRANCISCO DE SA SILVA CONFECÇÕES	135,84	56,15	40,11
37715	R DOS SANTOS SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE MOVES	1.150,39	785,50	72,19
37716	BEATRIZ STEFANIA FELISBERTO	135,84	56,15	40,11
37717	ROSELI E GABRIEL REIS	135,84	56,15	40,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for company name, CNPJ, and other identification numbers. The table lists numerous companies and their respective CNPJs, organized in a grid-like format across multiple pages.

Publicações Ilustradas

leis@illustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Table with columns for company name, CNPJ, value, and date. Includes entries for various businesses such as transport, retail, and services.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 914/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal MARILZA APARECIDA MACHADO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal MARILZA APARECIDA MACHADO, matrícula nº 885441, portadora da cédula de identidade RG nº 4.890.337-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 851.356.669-15, nomeada em 13.06.2006 no cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais e readaptada em 01.04.2016 para o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 13 de junho de 2018 a 12 de junho de 2020 passando da referência 13 para referência 14, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 915/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal OSÉIAS SILVA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal OSÉIAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 976241, portador da cédula de identidade RG nº 8.462.187-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.633.069-70, ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 916/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal MAURILIO FÁVARO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal MAURILIO FÁVARO, matrícula nº 973491, portador da cédula de identidade RG nº 4.275.501-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 668.941.669-00, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020, passando da referência 53 para referência 54, classe "D", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 917/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995101, portador da cédula de identidade RG nº 6.837.497-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.777.719-98, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 19 de maio de 2020, passando da referência 08 para referência 09, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 918/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SELMA SILVA SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 974111, portadora da cédula de identidade RG nº 029.639-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.604.489-62, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 11.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de junho de 2018 a 10 de junho de 2020 passando da referência 04 para referência 05, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 919/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI, matrícula nº 973901, portadora da cédula de identidade RG nº 6.763.959-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.513.259-29, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 920/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001641, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.559-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 088.496.659-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 27.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2018, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 27 de junho de 2018.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 921/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal VANESSA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1001641, portadora da cédula de identidade RG nº 12.604.559-0-SESP/PR e inscrita no CPF nº 088.496.659-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 27.06.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2018, passando da referência 02 para referência 03, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 922/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal VALDEMIR CARLOS DE PÁDUA MELO, matrícula nº 798801, portador da cédula de identidade RG nº 4.762.737-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 676.601.269-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, admitido em 01.06.1988 e nomeado em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020 passando da referência 35 para referência 36, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 923/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal WALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 306601, portador da cédula de identidade RG nº 3.787.113-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 527.532.399-91, ocupante do cargo de carreira de Vigia, nomeado em 29.06.1988 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2020 passando da referência 22 para referência 23, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 924/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA LUCIA LEPRE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA LUCIA LEPRE, matrícula nº 307161, portadora da cédula de identidade RG nº 4.291.310-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 599.411.389-15, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Serviços, admitida em 29.06.1988 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 29 de junho de 2018 a 28 de junho de 2020 passando da referência 52 para referência 53, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 925/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALERIA MINZON.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal CAMILA VALERIA MINZON, matrícula nº 975271, portadora da cédula de identidade RG nº 10.437.332-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.992.839-50, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 926/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal ANA MARIA TOTH ALVES, matrícula nº 973811, portadora da cédula de identidade RG nº 9.337.932-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 068.917.589-20, ocupante do cargo de carreira de Assistente Social, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 927/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL DUTRA DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal DANIEL DUTRA DE SOUZA, matrícula nº 973571, portador da cédula de identidade RG nº 8.980.975-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 052.630.869-97, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, nomeado em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotado na Controladoria Interna do Município, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 40 para referência 41, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Sumula: Aprova a liberação dos recursos financeiros alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA referentes às doações direcionadas do Imposto de Renda exercido de 2022, ano-calendário de 2021.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e CONSIDERANDO que o limite para destinação de doações direcionadas às entidades não governamentais regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é de 80% (oitenta por cento) do valor doado;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/jcyv-wora-whb;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente às doações direcionadas do Imposto de Renda exercido de 2022, ano-calendário de 2021.
Parágrafo Único. A entidade deverá apresentar Plano de Aplicação, na Secretaria Municipal de Assistência Social, dos materiais de consumo ou equipamentos, os quais serão adquiridos através de licitação.
Art. 2º. Será beneficiada a seguinte entidade:
1 – Associação Vida e Solidariedade do Parque Industrial, CNPJ: 06.881.449/0001-92, receberá R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais);
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 18 de fevereiro de 2022.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Vice-presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Sumula: Aprova a liberação de recurso financeiro alocado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para o Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015, Regimento Interno, e CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 4.498 de 09 de novembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo Bolsa Atleta e Bolsa Técnico no âmbito do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária em Reunião Ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2022, online, via Google Meet – endereço eletrônico: meet.google.com/jcyv-wora-whb;
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a liberação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA a serem utilizados, exclusivamente, no Programa de Incentivo Bolsa Atleta.
§1º. O recurso disponibilizado pelo FMDCA, será destinado apenas às crianças e adolescentes participantes do Programa Bolsa Atleta.
§2º. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer ficará responsável por apresentar, a este Conselho de Direitos, a prestação de contas dos recursos utilizados.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 18 de fevereiro de 2022.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Vice-presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA

Avenida Presidente Castelo Branco, 3370 – Umuarama – PR (44)3906-1092
E-mail: cmdca@umuarama.pr.gov.br
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022
Sumula: Convocar o 6º Suplente, Clayton Mauro Nogueira para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro do Conselho Municipal de Umuarama, no período de férias correspondido do dia 04/03/2022 a 18/03/2022.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama, de acordo com as competências estabelecidas na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015 e alterada pela Lei nº. 4.209 de 14 de agosto de 2017, no Regimento Interno,
CONSIDERANDO a classificação dos candidatos habilitados para posse ao Cargo de Conselheiro Tutelar, de acordo com o Edital de Processo de Conselheiros Tutelares do Município de Umuarama-PR para o mandato 2020-2024,
CONSIDERANDO artigo 5º da Lei 4.069 de 15 de abril de 2015, que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar, órgão colegiado somente podendo funcionar em sua composição plena;
CONSIDERANDO as manifestações do 2º Suplente Keyse Morgana da Silva, da 3ª Suplente Sabrina Remor de Carvalho, da 4ª Suplente Adriana Aparecida Rodrigues Silva, 5ª Suplente Adriana Jacira dos Prazeres, informando que não possuem interesse em assumir a titularidade do cargo de Conselheiros Tutelar, conforme convocação da Resolução nº. 06 de 17 de fevereiro de 2022;
RESOLVE:
Art. 1º. Convocar o 6º Suplente Clayton Mauro Nogueira, para assumir a titularidade do Cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Umuarama, em substituição a conselheira Lays Pereira Bastos, no período de férias compreendido do dia 04/03/2022 a 18/03/2022.
Parágrafo Único. O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria Executiva dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 3370, salas 05 e 06, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação desta Resolução, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, CNH, PIS, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e comprovante de residência.
Art. 2º. Caso o 6º Suplente convocado esteja impedido de assumir o cargo para esta convocação, ou, não comparecer no prazo determinado, será convocado o próximo suplente para assumir a vaga.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama-PR, 18 de fevereiro de 2022.
Dennis Aluizio Zafaneli Molina
Vice-presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 05/2022
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20º do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2.021.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a aquisição de 6 (seis) vacinas para ser utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, conforme o Edital de Licitação nº 1071/2021, o valor a ser repassado será de R\$148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais).
Umuarama, 17 de fevereiro de 2022
Ángela da Silva Biazon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 05/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012- quarta diretrix, nos termos do inciso XII.
Hermes Pimentel da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESOLUÇÃO Nº 06/2022
O Conselho Municipal de Saúde de Umuarama – CMS no uso das atribuições que lhe são atribuídas pelo art. 9º Inciso IX, Inciso X e Art. 14º do Inciso VII da Lei Municipal nº 2.311 de 06 de Novembro de 2.000, e pelo Art. 20º do seu Regimento Interno, considerando a deliberação da Plenária em assembleia geral ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2.022.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a utilização do recurso financeiro referente descrito na Resolução SESA Nº 870/2021, sendo recurso de investimento para aquisições de equipamentos de reabilitação multiprofissional e para ser utilizados em Reabilitação de pessoas deficientes e reabilitação da Síndrome pós COVID e recurso de custeio para reforma da Unidade de Saúde da Unidade de Saúde Cidade Alta.
Umuarama, 17 de fevereiro de 2022
Ángela da Silva Biazon
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Chefe do Poder Executivo Municipal, HOMOLOGO a Resolução nº 06/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Umuarama, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1.990, Resolução CNS nº 453/2012- quarta diretrix, nos termos do inciso XII.
Hermes Pimentel da Silva
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 928/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº 995211, portador da cédula de identidade RG nº 7.365.205-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.110549-09, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 01.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2020, passando da referência 28 para referência 29, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 929/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal EDILENE GASPARTOTTO GOUVEIA CUNHA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal EDILENE GASPARTOTTO GOUVEIA CUNHA, matrícula nº 994381, portadora da cédula de identidade RG nº 4.277.212-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 592.920.599-04, ocupante do cargo de carreira de Nutricionista, nomeada em 04.06.2012 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020 passando da referência 39 para referência 40, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 930/2022
Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º;
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA, matrícula nº 923551, portadora da cédula de identidade RG nº 7.385.166-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 020.823.849-26, ocupante da função de emprego público de Enfermeira-40h, admitida em 24.06.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de junho de 2018 a 23 de junho de 2020, passando da referência 40 para referência 41, classe "C", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de fevereiro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº 931/2022
Concede Progressão na Carreira por Mere